



PORTARIA N.º 15.265, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

496

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 127, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Ana Caroline Santos Paixão Basílio, matrícula 4853, Agente de Apoio Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de agosto de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo